


Jutahy Magalhães

Os governantes brasileiros, para além dos discursos e promessas de campanha, raramente dispensam à educação tratamento compatível com a importância desse setor no desenvolvimento econômico e social de nosso país.

Pior que isso, entretanto, é que, sob certos aspectos, nem mesmo o Poder Legislativo brasileiro tem encarado a educação como uma verdadeira prioridade nacional.

Senão vejamos: a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 4.024/61, levou 13 anos para ser aprovada nas duas Casas do Congresso. A segunda, Lei nº 5.692/71, tramitou durante quase três anos. E o atual projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases parece ter a mesma sina dos anteriores, pois já percorre há dois anos e meio as comissões da Câmara dos Deputados.

Tal demora é injustificável. A elaboração da Constituição de 1988, trabalho difícil e complexo, consumiu um ano e oito meses. No caso da educação, há a agravante de que a Constituição, com as modificações profundas que introduziu no campo educacional, praticamente revogou a legislação em vigor. Como tais mudanças dependem de regulamentação por meio de legislação ordinária, a educação brasileira, em matéria de lei, está, há 30 meses, solta e sem rumos, sem diretrizes nem bases.

A educação brasileira está à deriva, no torvelinho da crise econômica e social brasileira. As notícias que lemos sobre o ensino brasileiro mostram-nos que ele chegou ao fundo do poço: em nossas escolas públicas trabalham, atualmente, 250 mil professores leigos, enquanto que 600 mil professores formados, devido aos baixos salários, não exercem a profissão.

A educação à deriva

Em Ponta Porã (MS), centenas de alunos, por falta de professores, cruzaram a fronteira, no ano passado, para estudar no Paraguai. Sessenta milhões de livros didáticos oficiais, neste ano, chegaram às mãos dos alunos com três meses de atraso, por falta de recursos e excesso de burocracia. O Brasil ocupa, segundo organismos internacionais, o 88º lugar em investimentos na educação, e, dos minguados 90 dólares que são destinados anualmente a cada aluno da escola pública, somente 43 chegam à sala de aula.

Paralelamente, sem a orientação da lei sobre o que deve ser feito em matéria de educação, os recursos destinados à área vão sendo dilapidados, e o Governo elabora propostas de mudanças e projetos antagônicos entre si, baseados em uma filosofia errática, caracterizada pela descontinuidade.

Nessa direção, decreta-se a ampliação do ano letivo para 200 dias, sem que se resolva o problema da jornada escolar, que não passa de três horas nos turnos intermediários. Propõe-se a transferência das universidades públicas para o âmbito da Secretaria Nacional de Ciência e Tecnologia. Decide-se a criação de cinco mil Ciacs, a um custo de 3,8 bilhões de dólares, num programa que vai implicar a contratação de pelo menos 250 mil novos professores e funcionários, tudo sob a coordenação do Ministério da Saúde! Lança-se o Programa de Ação do Governo para a Educação, que visa ao atendimento diferenciado a crianças e jovens, a um custo de Cr\$ 5,59 trilhões, sob a coordenação do Ministério da Educação.

Mas nada se propõe ou se decide no sentido de melhorar e equipar a atual rede de escolas públicas, ou de reciclar e valorizar os professores por

meio de pisos salariais mais decentes.

A ausência de uma Lei de Diretrizes e Bases educacionais permite que, com mais facilidade, a educação continue a ser tratada como questão meramente política pelo nosso governo, e não como problema de natureza social.

Logo após a promulgação da Constituição de 1988, vários projetos sobre educação foram apresentados. No Senado, foram três projetos globais, que acabaram arquivados por não terem sido apreciados pelas suas comissões técnicas antes do término da legislatura.

Na Câmara dos Deputados, com a apresentação de 13 projetos globais e 15 com matérias educacionais específicas, o assunto foi debatido durante dois anos na Comissão de Educação, que ouviu mais de 40 entidades educacionais de todo o País, recolheu duas mil sugestões e analisou 978 emendas de parlamentares. O relator, deputado Jorge Hage, consolidou todo esse material num substitutivo de 172 artigos, debatidos e aprovados nas comissões técnicas da Casa.

A grande renovação da Câmara dos Deputados, na presente legislatura, está fazendo com que, na prática, se retorne ao início do processo de elaboração da lei. Nos cinco primeiros meses deste ano, foram apresentadas 1 mil 263 emendas de plenário ao substitutivo Jorge Hage, e, dois anos e cinco meses após o início de sua tramitação, o projeto retornou à Comissão de Educação.

Pode ser o começo de um caminho tão longo e demorado quanto o percorrido até aqui, se não houver um empenho especial das lideranças partidárias realmente preocupadas com o drama da educação brasileira.

■ Jutahy Magalhães é senador pelo PSDB da Bahia